



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Resolução nº 35/ 2010

Autoriza a criação do Curso Superior de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira, do Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional, Campus I desta Universidade..

O Conselho Universitário da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou em reunião realizada em 26 de maio de 2010 (Processo nº 23074.005387/10-12).

CONSIDERANDO:

a necessidade de capacitação de profissionais para atuar na área de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira para atuar nos campos de trabalhos emergentes;

os critérios e os padrões de qualidade estabelecidos pela UFPB para formação de profissionais;

a importância de um curso dinâmico e atualizado que estará em constante processo de avaliação;

as diretrizes fixadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/96, que orientam a elaboração curricular;

a Resolução CNE/CP nº 03/2002, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para os Cursos Superiores de Tecnologia;

A Resolução CONSEPE/UFPB nº 34/2004, que orienta a elaboração e reformulação dos Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFPB.

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a criação do Curso Superior de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira, do Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional, Campus I, desta Universidade.

Art. 2º O Projeto Político Pedagógico do Curso será objeto de Resolução específica do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Universitário da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa, 27 de maio de 2010.

Rômulo Soares Polari
Presidente